

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2015.

A professora Edmara Chaves Costa, presidente da CPA, às treze horas, no auditório administrativo, no campus da Liberdade, apresentou os novos membros da CPA e a Resolução nº 025/2013 de aprovação do Regimento Interno que disciplina a estrutura, a dinâmica de funcionamento e as atribuições da Comissão Própria de Avaliação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira – CPA/UNILAB - , destacando que a CPA deve atuar com autonomia em relação aos conselhos e órgãos colegiados existentes na UNILAB. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** Dando sequência à reunião, a professora Edmara cumprimentou a todos e, confirmando que havia quórum, foi feita a leitura da ata anterior. **REVISÃO DOS QUESTIONÁRIOS.** Ficou acordado que os membros terão os seguintes prazos referentes à revisão dos instrumentos de avaliação institucional no período de 9 de novembro a 26 de novembro de 2015. O instrumento traz perguntas de cada questionário que foram distribuídas em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei nº 10.861, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Já o início de divulgação e mobilização para participar do processo de autoavaliação a partir de 9/11 ao final da aplicação, previsto para o dia 29 de janeiro de 2016. **OUTROS ASSUNTOS.** Foi dado encaminhamento que será necessário informar os membros da comissão, por e-mail, sobre a questão de faltas, segundo o regimento, para que a realização das reuniões não seja prejudicada por falta de quórum. Nada mais a tratar, por volta das 14h, foi declarada finalizada a reunião, da qual, para constar, eu, Ana Elita Andrade Manso, lavrei a presente Ata, por mim subscrita, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes à reunião.